



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 042 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Agenda Básica do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, para o exercício de 2018.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 304ª Reunião, 243ª Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO as finalidades, as atribuições e competências deste colegiado, definidas no Regimento Interno do CES/AM, no Artigo 1º, inciso de I a XV III e Artigo 8º, inciso III, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de um eixo norteador para dar funcionalidade e concretude ao exercício do Controle Social do SUS, nos termos que dispõe a Lei nº 8.142 de 28 de novembro de 1990, assim como nas recomendações contidas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 e;

CONSIDERANDO a Relatoria emitida pelo Conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** e;

RESOLVE:

APROVAR a Agenda Básica do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, para o exercício de 2018.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 042/2017 – CES/AM**, datada de 20 de dezembro de 2017, nos **termos do Decreto de 04.10.2017.**

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde